

Apresentação

Numa tentativa de tornar mais aliciante a compra de produtos e/ou serviços no comércio tradicional local, a Câmara Municipal de Vale de Cambra leva a cabo a 3ª edição do “Concurso de Montras de Natal 2017”. Trata-se de um evento que se quer motivador para os comerciantes e apelativo para os clientes durante o período natalício.

A Câmara Municipal de Vale de Cambra encarregar-se-á da organização, da divulgação e da atribuição dos prémios.

Condições de Participação no Concurso de Montras de Natal 2017

Objeto

O presente documento define as condições a que deve obedecer o Concurso de Montras de Natal 2017 organizado pela Câmara Municipal de Vale de Cambra.

Objetivo

A Câmara Municipal de Vale de Cambra, através do Concurso de Montras de Natal 2017, tem por objetivo dinamizar e valorizar o comércio tradicional, tornando-o mais atrativo durante o período natalício, apelando ao consumo no comércio tradicional local.

Inscrição

1. Neste concurso, podem inscrever-se todos os estabelecimentos comerciais incluídos no perímetro urbano da cidade de Vale de Cambra.
2. A inscrição deve ser efetuada mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição que se encontra em anexo.
3. Uma vez preenchida e assinada pelo responsável, a Ficha de Inscrição deve ser entregue na Loja Interativa de Turismo, nos Paços do Concelho ou no edifício Municipal ao cuidado da Equipa Multidisciplinar.

Período de Inscrição

O período de inscrição decorre até 15 de novembro de 2017.

Período do Concurso

O Concurso decorrerá entre os dias 1 a 8 de dezembro de 2017.

Critérios de Avaliação

O Júri apreciará as montras colocadas a concurso durante o prazo do mesmo, de acordo com os seguintes tópicos:

1. Originalidade;
2. Criatividade;
3. Harmonia do conjunto;
4. Iluminação;
5. Materiais.

Júri

O Júri é composto por elementos nomeados pelo Executivo Municipal que seguirão os critérios definidos no ponto anterior.

1. A cada um dos critérios será atribuída uma pontuação de 1 a 5 pontos. O somatório de todos os pontos atribuídos determinará o vencedor
2. Em caso de igualdade de pontuação, o desempate será feito por sorteio a efetuar pela Câmara Municipal na presença dos candidatos visados.
3. O Júri apreciará as montras colocadas a concurso durante o período em que o mesmo decorre, podendo eventualmente passar mais do que uma vez e sem aviso prévio.

Prémios

1º Prémio: Placa “Concurso de Montras de Natal 2017” 1º Lugar

2º Prémio: Placa “Concurso de Montras de Natal 2017” 2º Lugar

3º Prémio: Placa “Concurso de Montras de Natal 2017” 3º Lugar

4º Prémio: Placa “Concurso de Montras de Natal 2017” 4º Lugar

5º Prémio: Placa “Concurso de Montras de Natal 2017” 5º Lugar

Divulgação de Resultados e Entrega de Prémios

Os resultados do concurso serão revelados a 22 de dezembro de 2017.

A sua entrega realizar-se-á em data a anunciar nos meios de comunicação da Câmara Municipal de Vale de Cambra.

Omissões

Os casos omissos neste documento serão resolvidos pela Câmara Municipal de Vale de Cambra.

Disposições Finais

A não observância dos requisitos exigidos pode eventualmente anular a inscrição do concorrente infrator.

A inscrição neste concurso implica a aceitação integral das condições de participação.

Todos os concorrentes receberão um comprovativo de participação.